

Câmara Municipal de Mariana
Gabinete do Vereador José Silame Gomes

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 044/2004 -
FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA
2005/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Exmo. Sr.
Vereador Raimundo Elias Novais Horta
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado Sob N.º 86
Em 18/08/04 às 13:00
Patrícia Gomes

O Vereador que esta subscreve, regimentalmente amparado, encaminha à Mesa, para deliberação do Egrégio Plenário, a presente **Emenda Modificativa ao Projeto de Resolução 044/2004** que **Fixa o Subsídio dos Vereadores para a Legislatura 2005/2008 e Dá Outras Providências**, na forma abaixo:

a) O artigo 7º do referido Projeto passa a ter a seguinte redação:

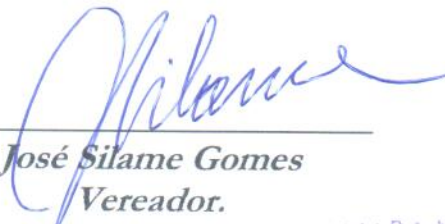
" Art. 7º - Os vereadores quando em viagem com missão de representação do Legislativo serão ressarcidos das despesas inerentes ao deslocamento, estadia e alimentação, na forma regulamentada por Resolução da Mesa Diretora da Câmara."

Justifica-se tal Emenda pelo fato de a redação da Emenda atual permitir melhor interpretação liberal do artigo.

Esperando adesão dos demais pares da Casa, subscrevo-me apresentando,

Saudações Legislativas.

Mariana, 19 de agosto de 2004.



José Silame Gomes
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE
Em 27/ Setembro 2004


Presidente Secretário